



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 138/2014,
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA E A EMPRESA PRO QUEST
LATIN AMERICA SERV. PROD. ACESSO
INFORMÁTICA LTDA.**

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação - MEC pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro da Trindade, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração, Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49 de ora em diante denominada CONTRATANTE e a empresa **Pro Quest Latin America Serv. Prod. Acesso Informática Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.775.256/0001-94, estabelecida à Rua Candelária, nº 65, Andar 16, Sala 1604, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-020, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Alexandre Junior da Silva Nogueira, CPF nº 130.049.868-41, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de acordo com o Processo nº 23080.012152/2014-11, **Inexigibilidade nº 025/2014**, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 8.666/93, e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem como objeto a correção das vigências dos Termos Aditivos 01, 02 e 03 e a prorrogação da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DAS VIGÊNCIAS DOS ADITIVOS

Ficam corrigidas as vigências dos Termos Aditivos anteriores, conforme tabela abaixo:

	Onde se lê:	Leia-se:
Termo Aditivo 01	27/08/2015 a 16/08/2016	27/08/2015 a 27/08/2016
Termo Aditivo 02	17/08/2016 a 16/08/2017	27/08/2016 a 27/08/2017
Termo Aditivo 03	16/08/2017 a 16/08/2018	27/08/2017 a 27/08/2018

CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato em referência por **12 (doze) meses**, de **27/08/2018 a 27/08/2019**, de acordo com o que faculta sua cláusula sétima.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR

O valor anual a ser pago à CONTRATADA é de **R\$ 45.065,49 (quarenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS

Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da CONTRATANTE, através do Programa: 12.364.2080.20RK.0042 e 12.364.2080.20RK.0042 ; Ptes: 108366 e 108371; Fonte: 8100000000; Natureza de Despesa: 339039.

CLÁUSULA SEXTA - FORO


Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 23 de julho de 2018.

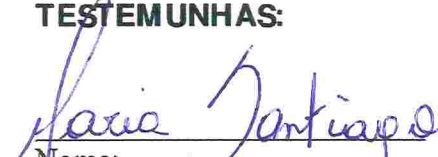


Contratante
Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49

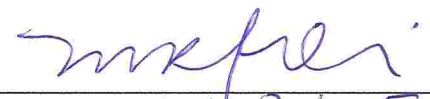


Contratada
Alexandre Junior da Silva Nogueira
CPF nº 130.049.868-41

TESTEMUNHAS:



Nome: **Maria Carolina Santiago**
CPF: **076.191.429-32**



Nome: **MARIA RITA FELIPE**
CPF: **127.882.928-80**

PROCURAÇÃO

Pela presente procuração, **PROQUEST LATIN AMERICA SERVIÇOS E PRODUTOS PARA ACESSO À INFORMAÇÃO LTDA.**, doravante a “**Outorgante**”, uma sociedade empresária organizada sob a forma de sociedade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Candelária, 65 sala 1604 16º andar, Centro, CEP 20091-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.775.256/0001-94, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **Alexandre Junior da Silva Nogueira**, nomeia o Sr. Nilton Carlos de Oliveira, Brasileiro, Casado, Diretor de Vendas, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº. 022.503.648-77, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.779.728-2, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Monte Alegre, 73 apto. 41, como seu bastante procurador, com poderes para representar a Outorgante na assinatura de todo e qualquer tipo de contrato a ser celebrado com clientes da Outorgante, bem como na assinatura de toda e qualquer proposta comercial e declarações endereçadas a clientes da Outorgante.

A presente procuração é outorgada pelo prazo de 1 (um) ano e pode ser revogada pela Outorgante a qualquer tempo.

EM TESTEMUNHO DO QUE, a subscritora assinou a presente Procuração em 08 de Setembro de 2017.



[Handwritten signature of Alexandre Junior da Silva Nogueira]

**PROQUEST LATIN AMERICA SERVIÇOS E PRODUTOS PARA ACESSO À
INFORMAÇÃO LTDA.**

Por: Alexandre Junior da Silva Nogueira
Cargo: Diretor

8.º Cartório de Notas
SÃO PAULO - CAPITAL

Tabletário Est. Douglas Eduardo Dualibi
Rua XV de Novembro 133 - Centro - CEP 01111-001
Fones: 11 3 411-0350 / 3244-0322

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):
ALEXANDRE JUNIOR DA SILVA NOGUEIRA(723889), Doufé.
São Paulo-SP, 11 de Set de 2017. Em Testº da verdade.

SONIA DE FATIMA PIRES DE OLIVEIRA
Código Seg: 4949485750484955495349495055.
Valor Unitário: 6,00 Valor: 6,00
Selo(s): , AB0622866

**8.º Tabelião de Notas da Capital
Fabiano Conhecimento Autorizado**
14512
FIRMA 1
1028AB0622866